

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023****Processo:** CF-00.000839/2023-42**Assunto:** Evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas - SBMET**Interessado:** Sociedade Brasileira de Meteorologia**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da empresa **SHEILA MARIA LOPES DE ARAUJO PEREIRA 02689722496**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Sucon nº 32/2023 (SEI nº 0731930), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** SHEILA MARIA LOPES DE ARAUJO PEREIRA 02689722496**CNPJ/CPF:** 42.702.053/0001-02

**Objeto:** locação de estande, medindo 24 m<sup>2</sup>, para a participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea na "**Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas**", a ser realizada pela CONTRATADA no período de **30 e 31 de março de 2023**, em Manaus - AM.

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 30 de abril de 2023**Valor total da contratação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 1.351.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.055 - Locação de Estandes**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0711238), e **AUTORIZA** o empenho em favor da empresa **SHEILA MARIA LOPES DE ARAUJO PEREIRA 02689722496**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 15/03/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Gerente de Comunicação**, em 15/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 17/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732070** e o código CRC **F821B298**.

---